



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais

Edição 1936, Ano 8 – 09/10/2025

Sumário

Resolução nº 042/2025 – CMDCA/SJP	2
---	---



Resolução nº 042/2025 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 9 da Resolução nº 69/2024 – CMDCA/SJP e o parecer elaborado pela Comissão de Assessoramento, apresentado na 419ª Plenária Ordinária em 07 de outubro de 2025, e a deliberação do Colegiado:

RESOLVE:

Aprovar a renovação do registro inscrição da entidade Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR, sob nº 21/2003.

Validade: 07 de outubro de 2027.

São José dos Pinhais, 8 de outubro de 2025.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Conselheira Presidente do CMDCA